



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO N.º 92/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e dá outras providências."*

**Eder Carlos Foça Da Cruz**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

### DECRETO

**Artigo 1.º** - Fica atualizado em 04,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), para o exercício de 2024, com base na media do índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, a valorização do alqueire no município de Taguaí.

**Artigo 2.º** - Em atendimento ao Artigo 1.º do presente Decreto o valor do alqueire no município de Taguaí será de R\$ 22.796,88 (vinte e dois mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para a base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso de bens, imóveis e de direitos reais a eles relativos referentes aos imóveis rurais localizados neste município.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 84/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 15 de dezembro de 2023.

  
**Eder Carlos Fogaça Da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal